



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 111 / 2021 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.021438/2021-97

Seropédica-RJ, 30 de março de 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 376ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2021, e considerando o contido no processo nº **23083.066163/2020-30**,

R E S O L V E

Criar o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Medicina Veterinária - Vigilância e Atenção Básica à Saúde.

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 11:14)

AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2021**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação: **7a1877f2c9**